



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/PA

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: **08360.000644/2019-39**

Interessado: **JOSÉ CARLOS BARROSO DO VALE**

1. Trata-se de recurso administrativo em razão de indeferimento de pedido para exclusão de multa.
2. Não conheço o recurso, por ser intempestivo, e INDEFIRO o pedido de exclusão de multa, pela razão constante no despacho da DELEMIG.
3. **Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**, para ciência e notificação do interessado.

OLAVO Augusto Athayde Pimentel
Delegado Regional Executivo
SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO AUGUSTO ATHAYDE PIMENTEL, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 03/05/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10907593** e o código CRC **6915662D**.